

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CGB, Nº 01 de 18 junho de 2018.

EMENTA: Estabelece as Atividades Complementares que serão consideradas na integralização curricular do Curso de Graduação em Biomedicina (Nova Friburgo) da Universidade Federal Fluminense.

A Coordenação de Curso de Graduação em Biomedicina (Nova Friburgo), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Instrução de Serviço da PROAC nº 02 de 16 de abril de 2009 e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biomedicina (Nova Friburgo),

RESOLVE:

Art. 1º - A carga horária mínima a ser totalizada entre as diversas Atividades Complementares realizadas pelo aluno, para fins de integralização curricular, corresponde a 240 horas.

Art. 2º - As Atividades Complementares serão classificadas segundo as categorias:

I – Ensino

II – Pesquisa

III – Extensão

IV – Gestão

V – Outras atividades complementares

Art. 3º - As Atividades Complementares poderão ser distribuídas ao longo do curso.

Art. 4º - O limite máximo de carga horária que será considerada para cada categoria de Atividade Complementar elencada no Art. 2º será de 100 horas, exceto para o item V (outras atividades complementares), que contabilizarão no máximo 80 horas.

Art. 5º - A carga horária mínima que uma atividade deve ter para ser considerada como Atividade Complementar seguirá o estabelecido no ANEXO I.

Art. 6º - Toda atividade complementar será validada pelo coordenador de curso, mediante comprovação documental fornecida pelo aluno, para o devido registro.

Art. 7º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO
Vice Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina (Nova Friburgo)

#####

**ANEXO 1 – CARGA HORÁRIA (CH) DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (IS CGB
nº01/2018)**

| I – ENSINO (CH máxima = 100h) | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1. Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF ou em outra IES, nacional ou internacional, na modalidade presencial ou à distância (semi-presencial), ao longo da graduação. | CH: Disciplina relacionada com a área de Biomedicina = carga horária da disciplina, até 100h; disciplina não relacionada com a área = 1h equivalente para cada 2h cursadas, até 50h. As disciplinas optativas poderão ser computadas, desde que excedam a carga horária estabelecida no curso. |
| | Documentação: Comprovante de aprovação na disciplina e o plano de disciplina/programa oficial da mesma. |
| 1.2. Inscrição em Docência Biomédica I OU Monitoria OU Monitoria Voluntária | CH: Docência Biomédica I (80 h) CH: Monitoria dois semestres letivos equivale a Docência Biomédica I (80h) |
| | Documentação: Docência Biomédica I: Comprovante de aprovação na disciplina e o plano de disciplina/programa oficial da mesma. Monitoria: Certificado emitido pela PROGRAD; em caso de cumprimento de apenas 1 semestre letivo, declaração e plano de trabalho assinado pelo professor responsável, além de relatório de atividades apresentado pelo aluno. |
| 1.3. Participação em projetos de ensino devidamente cadastrados nos órgãos competentes. | CH: 60h por semestre letivo, até 100h. |
| | Documentação: Relatório do professor responsável constando período de realização, carga horária cumprida e avaliação do desempenho do aluno, além de relatório de atividades apresentado pelo aluno. |
| 1.4. Estágio em ensino não obrigatório na área Biomédica, realizado na UFF ou em instituições conveniadas. | CH: 1h para cada 2h de estágio realizado, com mínimo de 40h e máximo de 100h. |
| | Documentação: Relatório do orientador do estágio constando período de realização, carga horária cumprida e avaliação do desempenho do aluno, além de relatório de atividades apresentado pelo aluno. |
| 1.5. Participação em eventos como ouvinte: Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas acadêmicas, Encontros, Workshops, Palestras, Conferências, Mini-cursos. | CH: 2,5h por período (manhã, tarde) de evento participado ou 5h por dia, até 100h. |
| | Documentação: Certificado emitido pela entidade organizadora do evento, em que conste a carga horária e data de realização do mesmo, além de relatório apresentado pelo aluno. |
| 1.6. Cursos livres oferecidos pela UFF ou por outras instituições reconhecidas, que contribuam para a formação do aluno, tais como: língua estrangeira, português, informática, teoria musical, entre outros, cursados ao longo da graduação. | CH: Carga horária referente ao curso, até 50h. |
| | Documentação: Certificado emitido por empresa, com CNPJ próprio, em que conste a carga horária cumprida e seu aproveitamento. |

| II - PESQUISA (CH máxima = 100h) | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1. Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica com bolsa OU Inscrição em Pesquisa Biomédica I | CH: Programa de Iniciação, 80h ou mais equivale a disciplina de Pesquisa Biomédica I (80h). CH: Pesquisa Biomédica I (80h) |
| | Documentação: Programa de Iniciação: Certificado emitido pela PROPPI ou documento fornecido por agência de fomento (FAPERJ; CNP); em caso de cumprimento de apenas 1 semestre letivo, declaração e plano de trabalho assinado pelo professor responsável e relatório de atividades apresentado pelo aluno. Pesquisa Biomédica I: Comprovante de aprovação na disciplina e o plano de disciplina/programa oficial da mesma |
| 2.2. Participação em projetos de pesquisa devidamente cadastrados nos (órgãos competentes) Iniciação voluntária | CH: Máximo de 40h por semestre letivo, até 80h. |
| | Documentação: Relatório do professor responsável constando período de realização, carga horária cumprida e avaliação do desempenho do aluno e relatório de atividades apresentado pelo aluno. |
| 2.3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou de natureza acadêmica. | CH: 5h por trabalho, até 100h. Somente para o apresentador. |
| | Documentação: Certificado emitido pela entidade organizadora do evento, em que conste o título do evento, o nome do apresentador, o título do trabalho e a data de apresentação. |
| 2.4. Publicação de trabalhos em eventos científicos ou de natureza acadêmica em anais ou similares. | CH: 15h para o primeiro autor e 5h para co-autor, quando se tratar de resumo simples; 25h para o primeiro autor e 10h para coautor por trabalho, quando se tratar de resumo expandido ou trabalho completo, com limite de até 100h. |
| | Documentação: Certificado emitido pela entidade organizadora do evento, em que conste o título e a data do evento, o nome do aluno e o título do trabalho; cópia do trabalho publicado e da capa dos anais do evento, quando se aplicar. |
| 2.5. Recebimento de prêmios / menção honrosa. | CH: 10h por prêmio, até 30h. Somente para o primeiro autor. |
| | Documentação: Certificado emitido pela entidade organizadora do evento, em que conste o nome e a data do evento, o nome do aluno e o prêmio recebido. |
| 2.6. Publicação de artigos científicos completos em periódicos indexados. | CH: 50h por artigo para o primeiro autor e 25h para o coautor, até 100h. |
| | Documentação: Carta de aceite ou cópia do trabalho publicado e da capa do periódico, quando se aplicar. |
| 2.7. Publicação de capítulo de livro ou livro. | CH: 25h por capítulo de livro e 50h por livro, até 100h |
| | Documentação: Cópia da capa, folha de rosto do livro e ficha catalográfica, além da primeira página do capítulo, quando se aplicar. |

| III – EXTENSÃO (CH máxima = 100h) | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. Participação em programa e/ou projeto de extensão devidamente cadastrado no Sigproj OU Inscrição em Atividades de Extensão em Biomedicina I; Conexão de Saberes; Por dentro do Brasil e do Mundo | CH: Programa/projeto de extensão, 40h por semestre letivo, até 80h equivale a disciplina de atividades de extensão em biomedicina I (80h) CH: Atividades de extensão em biomedicina I (80h) CH: Conexão de Saberes (20h) CH: Por dentro do Brasil e do Mundo (20h) |
| | Documentação: Certificado emitido pela PROEX; em caso de cumprimento de apenas 1 semestre letivo, declaração e plano de trabalho assinado pelo professor responsável e relatório de atividades apresentado pelo aluno. Disciplinas: Comprovante de aprovação na disciplina e o plano de disciplina/programa oficial da mesma. |
| 3.2. Participação em cursos, | CH: 2,5h por período (manhã, tarde) de evento participado ou 5h por |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| minicursos, treinamentos, debates ou outras atividades vinculadas a projetos ou programas de extensão ou PET, ou oferecidos por instituições reconhecidas, ligados à área de formação do aluno (não vinculados a eventos). | dia. Documentação: Certificado/Declaração emitido pela Instituição organizadora, em que conste o título, a data e a carga horária da atividade, bem como o nome do aluno. |
| 3.3. Participação ativa na organização ou atuação em Campanhas Comunitárias, promovidas pela UFF ou por entidades reconhecidas pelo Colegiado de Curso. Ex. Curso de Férias, Instituições Filantrópicas/Humanitária. | CH: Carga horária referente à atividade ou 4h por turno, até 50h. Documentação: Certificado/Declaração emitido pela Instituição organizadora, em que conste o título da campanha, a data e a carga horária da atividade, bem como o nome do aluno. |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IV – GESTÃO (CH máxima = 100h) | |
| 4.1. Representação estudantil nos órgãos colegiados, conselhos, câmaras, comissões e similares, na UFF. | CH: 20h por ano, por atividade, até 100h. Documentação: Publicação em Boletim de Serviço da UFF, declaração da autoridade competente em que conste a assiduidade às atividades programadas e relatório de atividades apresentado pelo aluno. |
| 4.2. Representação discente no Diretório Acadêmico, Diretório Central dos Estudantes ou similares. | CH: 20h por ano, por atividade, até 100h. Documentação: Ata de eleição, publicação em Boletim de Serviço da UFF e relatório de atividades apresentado pelo aluno. |
| 4.3. Participação em eventos estudantis. | CH: 5h por trabalho, até 100h. Documentação: Certificado emitido pela entidade organizadora do evento, em que conste a carga horária e data de realização do mesmo, além de relatório apresentado pelo aluno. |
| 4.4. Organização de eventos acadêmicos na área de Biomedicina ou em áreas afins. | CH: 20h por evento, até 100h. Documentação: Certificado/Declaração emitida pela entidade organizadora do evento, em que conste a data de realização do mesmo, além de relatório de atividades apresentado pelo aluno. |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| V – OUTRASATIVIDADES COMPLEMENTARES(CH máxima = 80h) | |
| 5.1. Práticas no Laboratório Clínico Inscrição na Disciplina de Práticas no Laboratório Clínico • Estágios em laboratórios do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particulares • Estágio não obrigatório | CH: Disciplina Prática no Laboratório clínico (80 h). CH: Carga horária referente à atividade ou 4h por turno, até 50h,(individuais ou somadas até 80h equivalente a disciplina Prática no Laboratório Clínico I). Documentação: Prática no Laboratório Clínico I: Comprovante de aprovação na disciplina e o plano de disciplina/programa oficial da mesma. Estágio em laboratórios: Certificado/Declaração emitida pela instituição, com carga horária e período do estágio, além de relatório de atividades apresentado pelo aluno. |
| 5.2. Mesa eleitoral | CH: mínima 4h e máxima 8h, por cada participação, até 40h. Documentação: Publicação em Boletim de Serviço da UFF. |
| 5.3. Outras atividades | A critério do colegiado de curso |